Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Esta edição tem 1 página

Quarta-feira, 13 de outubro de 2004 - nº 530 - Ano VIII

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

(Proc. Nº 20.564/04)
LEI Nº 3.431
de 13 de outubro de 2004

Dispõe sobre denominação de Rua Armando Mantovani, a atual Rua Dois no Loteamento Jardim América, neste Município. (De autoria do Vereador Rogério Ribeiro da Silva)-.-.-.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Rua Armando Mantovani, a atual Rua Dois no Loteamento Jardim América, neste Município.

Parágrafo Único – Da placa de nomenclatura deverá constar o seguinte dizer: "**RUA ARMANDO MANTOVANI**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de outubro de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

(Proc. Nº 20.565/04)
LEI Nº 3.432
de 13 de outubro de 2004

Dispõe sobre a alteração da Rua Assembléia Constituinte, para Rua Catharina Bazzo, localizada no Bairro Jardim Alvinópolis. (De autoria do Vereador Vanderlei Sebastião Rocha).-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Atibaia, autorizado a proceder a denominação de Rua Catharina Bazzo, localizada no Bairro do Jardim Alvinópolis, à antiga Rua Assembléia Constituinte.

Parágrafo Único – Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: **RUA CATHARINA BAZZO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 2199/87.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de outubro de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

(Proc. Nº 20.566/04)
LEI Nº 3.433
de 13 de outubro de 2004

Dispõe sobre a denominação de Rua Jair Gaborim à atual Rua 06, que tem início na Rua 01, e termina na Rua 07 (atual Rua Coronel Francisco Cipriano) – Jardim Paraíso, Bairro do Tanque. (De autoria do Vereador Wagner Silva).-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a alterar a denominação de Rua 06, localizada no Jardim Paraíso, Bairro do Tanque, para Rua Jair Gaborim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará as medidas necessárias para colocação de placa de nomenclatura, onde deverá constar a seguinte inscrição "**RUA JAIR GABORIM".**

Art. 3 – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de outubro de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1.102/2004 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 13/10/2004 à 01/11/2004, o Sr. **SIDNEY COTRIM MALMEGRIM**, portador da cédula de identidade RG N.º 1.938.969 e CPF N.º 208.513.678-87, renomeado em comissão pela Portaria N.º 977/2004 – SAD., no cargo de Diretor do Departamento de Esportes, para ocupar, em comissão, o cargo de **Secretário de Esportes e Lazer**, na Secretaria de Esportes e Lazer.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de outubro de 2004.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.103/2004 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 13/10/2004 à 01/11/2004, a Sr.ª **RITA DE CASSIA GONCALVES E MARTINS**, portadora da cédula de identidade RG N.º 17.098.668-8 e CPF N.º 102.131.678-40, redesignada em comissão pela Portaria N.º 938/2004 – SAD., no cargo de Diretora do Departamento Finanças e Orçamento, para ocupar, em comissão, o cargo de **Secretária de Planejamento e Finanças**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de outubro de 2004.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal